



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera a Vice-Diretora da ESA de
Campina Grande.*

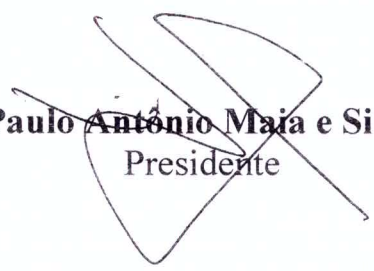
PORTARIA nº43/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Advogada **Ana Rosa de Brito Medeiros, OAB/PB nº 20.488**, da função de Vice-Diretora da ESA em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 24 de março de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente